

# Prefeitura Municipal de Birigui

#### ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

### DECRETO Nº 5.267, DE 7 DE JULHO DE 2014

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI, NO DIA 8 DE JULHO DE 2014, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

## PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito

Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**ART. 1º.** O expediente nos órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Birigui, no dia 8 de julho de 2014, será encerrado uma hora antes do início do jogo da Seleção Brasileira – Semifinal da Copa do Mundo.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A medida não abrange os serviços atinentes ao Pronto Socorro Municipal, às Estações de Captação e Tratamento de Água, aos Setores de Cemitérios, Limpeza Pública, Reparos das Redes de Água e Esgoto, e outros que, pela própria natureza não podem sofrer processo de interrupção ou paralisação.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de julho de dois

mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ Prefeito Municipal

EDSON ROBERTO MARCIZO LOPES
Secretário de Administração

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações

Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas